



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, DELEGO no Vereador Alexandre Manuel Rosa Varela, sem faculdade de subdelegação, a competência própria para presidir ao Conselho Local de Ação Social, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 24º do Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de junho, redação atual.

Évora, Paços do Concelho, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá